



PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

Alunos que irão frequentar pela primeira vez o 5º ano em 2020-2021

Ex. Sr. Encarregado de Educação,

Por indicação do Ministério de Educação a matrícula para os alunos que transitam de ciclo (alunos que irão frequentar pela primeira vez o 5º ano) deve ser efetuada online no **Portal das Matrículas** em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou código de acesso ao portal das finanças, de acordo com a seguinte calendarização:

De 3 a 10 de julho

Apenas para situações em que não seja possível efetuar a matrícula online, o procedimento pode ser realizado presencialmente no dia 7 de julho. No âmbito do Plano de Contingência COVID-19, o atendimento será efetuado mediante marcação prévia pelo nº **212059230**.

Mais se informa que as **avaliações do 3º período serão disponibilizadas no Inovar Consulta na tarde do dia 3 de julho**.

Os alunos que **não transitam de ano devem efetuar renovação de matrícula para o 4º ano**.

professor titular/diretor de turma (data a divulgar posteriormente)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DE 5.º ANO

Do aluno:

- Cartão do Cidadão
- Comprovativo da morada (certidão de domicílio fiscal, obtida no portal das finanças)

Do Encarregado de Educação /Mãe/Pai:

- Cartão do Cidadão
- Cópia de documento da regulação do poder paternal decidida pelo Tribunal (em caso de partilha da guarda legal do aluno);

Nota:

- **Certifique-se que o NIF do Enc. Educação se encontra atualizado** para atribuição dos vouchers dos manuais escolares
- Em caso de pedido de transferência de Agrupamento o encarregado de educação deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino cuja frequência é pretendida.

ALUNOS QUE PRETENDAM CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

Será disponibilizada posteriormente uma plataforma online para o devido efeito.